



## Câmara Municipal de Matozinhos Minas Gerais

### RESOLUÇÃO Nº 296 DE 18 DE ABRIL DE 2017

**“Altera o Art. 130 da Resolução 204, de 22 de novembro de 2000 e alterações posteriores – Regimento Interno – Capítulo III – Das Sessões Ordinárias.”**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

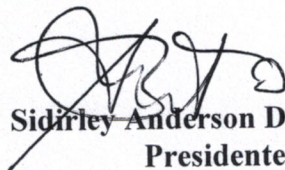
**Art. 1º** - O artigo 130 da Resolução 204 de novembro de 2000 e alterações posteriores – Regimento Interno – passa a ter a seguinte redação:

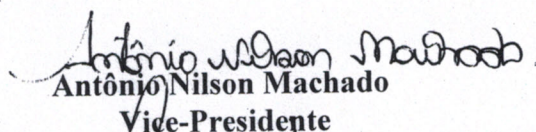
"Art. 130 – As Sessões Ordinárias serão semanais devendo ocorrer na segunda-feira de cada semana, com duração de até 03 (três) horas, iniciando-se às 18h (dezoito horas)".

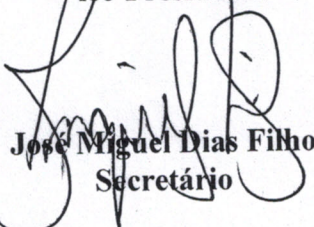
**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor a partir de 1º de agosto de 2017.

**Art. 3º** - Revoga as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Matozinhos, 18 de abril de 2017.

  
Sidirley Anderson Dias Bento  
Presidente

  
Antônio Nilson Machado  
Vice-Presidente

  
José Miguel Dias Filho  
Secretário

Marcelo K. T. Campos  
DIRETOR LEGISLATIVO

Registrado e Publicado  
Data Supra

Projeto de autoria da Mesa Diretora